

ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2021-2022. A reunião foi presidida pela senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, que inicialmente informou aos presentes que a reunião versaria sobre as movimentações financeiras e contábeis ocorridas durante o mês de fevereiro de 2022. Na ocasião salientou também, que a reunião seguiria com o desenvolvimento dos temas de acordo com o proposto na Lei Complementar 80 de 18 de junho de 2010, Artigo 63. Na tratativa do item I (um) em referência a contratação de pessoal, mencionou a admissão da estagiária Julia Martinussi Pinto e justificou a diretoria administrativa, que contratação se deu por conta do aumento no volume de trabalho, sobretudo nas questões previdenciárias. A estagiária deverá apoiar no envio de documentos, suporte no atendimento e digitalização de arquivos. Conduzindo os trabalhos, a Presidente do Conselho Fiscal realizou a entrega dos balancetes de receitas e despesas do mês de fevereiro de 2022, conforme exigência do item II (dois). Seguindo com o item III (três) o Conselho apurou não ter havido tomada de contas especiais no período em análise. No item IV (quatro) foi considerado atendimento através do item II (dois). Em referência ao item V (cinco), ficou dispensada a contratação de peritos para reexames de documentos. Para o item VI (seis), a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, informou assim como demonstrado através do Comitê de Investimentos, a publicação no dia 17 de março de 2022, na edição 1161 do Diário Oficial do Município a Política de Investimentos para o presente exercício. Ainda sobre feito, esclareceu o material estava sendo encaminhado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência. Conforme verificação do item VII (sete), os Conselheiros apuraram não ter havido notificações ou questionamento por atos de irregularidades. Para atendimento ao item VIII (oito), foi avaliado através dos membros presentes, o encaminhamento dos dados cadastrais dos Fundos de Investimentos junto ao Tribunal de Contas, o Demonstrativo de Informações Previdenciária e Repasses – DIPR, envio de informações regulares junto ao sistema Audesp e encaminhamento da matriz de saldos contábeis junto a Prefeitura e Arquivo Consolidado. Em

cumprimento ao disposto no item IX (nove), foi avaliado os recolhimentos dos encargos previdenciários por parte dos entes, bem como o parcelamento do aporte da parcela 122/420. Para atendimento ao item X (dez), foi apresentado junto aos membros do Conselho Fiscal a Planilha com saldos atualizados dos fundos referente ao dia 22 de março de 2022. Conforme apuração do item XI (onze) foram verificados os processos de contratação da Empresa Magma Assessoria Ltda, no valor global de 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) cujo o objeto da contratação foi Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na Área Atuarial destinados ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV e a contratação de empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado Engenharia Financeira Eireli, no valor total de R\$ 12.432,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais) que tem como objeto de contratação serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades. Em apuração ao item XII (doze), foi apurado que não houveram alienações de bens. Orientando-se através do item XIII (treze) a Presidente do Conselho Fiscal, realizou a leitura dos seguintes processos de aposentarias, pensões e extinções de benefícios, sendo: Aposentadoria por Idade ao senhor **Francisco de Oliveira**; Aposentadoria Especial a senhora **Silmara Alice Alves Boizan** e Pensão por Morte as senhoras **Durvalina Alves Teixeira de Paula** e **Rosa Martins da Silva**. Na esteira, foi entregue aos presentes, o relatório analítico de investimentos do mês de fevereiro, onde Conselheiros apuraram um capital aplicado no valor de R\$ 160.807.546,01 (cento e sessenta milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo) aplicados. Foi verificado também os limites de aplicação em cada segmento, já que o envio da Política de Investimentos permitiu evidenciar de forma mais clara os limites de alocações. Sobre a avaliação da rentabilidade da carteira em relação a meta atuarial, verificou-se que a meta esperada para o mês foi de 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) enquanto o OLÍMPIA PREV apresentou um desempenho de 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento) no acumulado. No mês foi apurado uma rentabilidade de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) com uma valorização patrimonial de R\$ 1.049.158,73 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Sobre as decisões de alocações, a Presidente do Conselho Fiscal, informou sobre a manutenção de aporte junto ao fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA, no limite máximo até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Conforme descrição do item XV (quinze) os assuntos foram revisados, e na



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

sequência a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV colocou para votação as contas do mês de fevereiro de 2022 e não verificando manifestações contrária restaram aprovadas as demonstrações do mês supramencionado. Ainda presidindo os trabalhos, a senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** seguiu com atendimento ao item XVI (dezesesseis) dispensando necessidade de realizar manifestações por ofícios decorrentes de atos de improbidade. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____